



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DAS: COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 073/2026**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

RELATOR: VEREADOR **MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ**.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei n.º 073/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 07/07/2026 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinada e receber parecer, conforme determina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim, Vereador **MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme especifica no artigo 1º do projeto.

Segundo o autor do Projeto, para cobertura do crédito adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas parte de dotações orçamentárias, conforme menciona no art. 2º do Projeto.

O autor justifica a matéria dizendo que o Projeto de Lei nº 073/2026, propõe a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026, na Secretaria Municipal do Trabalho,





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Assistência e Desenvolvimento Social, para aquisição de peças e a realização de serviços de manutenção dos veículos utilizados pelos programas CONVIVER e CRAS.

Na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à **existência de recursos disponíveis** para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Como os recursos para a suplementação pleiteada são provenientes da anulação de parte de dotações orçamentárias, conforme mencionada no art. 2º do Projeto, as condições essenciais para a abertura do crédito foi satisfeita, como visto acima, **a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos**.

Assim sendo, este relator após analisar atentamente a presente matéria, é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Lei, conforme redigido.

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar atentamente a presente matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos do parecer do Ilustre Relator.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 08 de julho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

MAYCON GLEIDSON SILVA DA CRUZ-RELATOR

ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ-.....AUSENTE

(Documento assinado eletronicamente)

CLEBER ANTONIO MARETTO.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO-.....COM O RELATOR



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003700350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO PAULO BATISTA DE SOUZA-...COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

SAULO MARETO-.....COM O RELATOR

(Documento assinado eletronicamente)

THIAGO DAMIÃO LOPES-.....COM O RELATOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **José Lúcio Aguiar** em 14/07/2026 11:21

Checksum: 61E0777AD973AB8D23F8B671FD1D0AACFC832427C716027281C155D8A2BB96A8

Assinado eletronicamente por **Sérgio Paulo Batista de Souza** em 14/07/2026 11:21

Checksum: 17DEA56E81F7EEA041392B300AC5B12FFF8ECC69E636134C7D1F906CCEA9C78D

Assinado eletronicamente por **Maycon Gleidson Silva da Cruz** em 14/07/2026 11:22

Checksum: 9237AD92A8BC052946391660A732134E475CC3525D0AC10A5BE50EF7B205A9E8

Assinado eletronicamente por **Saulo Mareto** em 14/07/2026 11:24

Checksum: 498702C893811421ABDAA05B68C90522609714F85B79FB3803034FE886416889

Assinado eletronicamente por **Thiago Viana** em 14/07/2026 11:28

Checksum: 07AE1E6700D7521067E2F4C93864A9476BA19D8FB51EA3118051D3ED333364CC

Assinado eletronicamente por **Cleber Antonio Mareto** em 14/07/2026 11:30

Checksum: 53349FF0AC37C7BF38A72739C3A26C5B22B7429AFBCDE5744BB3CFDD146BE019

Assinado eletronicamente por **Francisco Saulo Belisário** em 14/07/2026 12:56

Checksum: 83CD94FF90E5ADD3FA8A910088EC1EDF9F8290E5A90A32CA335B5573DAD6A53F

